PEDIDO DE INFORMAÇÃO 2025

Autor: José Roberto da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, com fulcro nos artigos 16, § 1º da Lei Orgânica Municipal e 109 e seguintes do regimento Interno, vem requisitar ao **PROCON MUNICIPAL** as seguintes informações:

1 – Se conforme determina o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/1990, está sendo observado pelo respectivo órgão, quanto a demanda de abertura de procedimento de fiscalização, investigação e registro de reclamações contra a Autarquia SAAE;
2 – Se sim quantos procedimentos foram abertos;
3 – Se não, qual a justificativa para não abertura dos procedimentos por parte do Órgão (tendo em vista havermos recebido informações que o PROCON Municipal não tem aberto os referidos Procedimentos e qual a justificativa do não atendimento ao Consumidor, pois os servidores podem estar cometendo o crime de Prevaricação conforme determina o Art. 139 do Código Penal Brasileiro);

Justificativa

Cabe a câmara Municipal a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município (art. 16, IV, LOM).

O Vereador José Roberto da Silva se valendo da Lei Orgânica Municipal cumprindo o disposto no Artigo 16, § 1º, solicita no prazo legal as informações acima enumeradas.
Informamos ainda que também encaminhamos ao MP a Solicitação destas informações, ao SAAE, a empresa que presta consultoria ao SAAE.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu, 04 de Abril de 2025.

José Roberto da Silva
Vereador

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES

OFÍCIO Nº 008 - 2025 - Gabinete nº 101 - do Vereador José Roberto da Silva

Baixo Guandu - ES, 01 de abril de 2025.

À Diretoria da empresa Céltica Consultoria e Serviços LTDA

Situada na Av. Afonso Pena, 3924, Belo Horizonte, Minas Gerais 30130-009 da Céltica Consultoria e Serviços LTDA.

ASSUNTO: SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CALCULOS DAS TARIFAS DE ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE

Senhor Diretor,

O Vereador que esta subscreve vem respeitosamente perante a Vossa Senhoria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CALCULOS** que são realizados pela Céltica Consultoria e Serviços LTDA, para a Autarquia SAAE de Baixo Guandu - ES.

Pois são centenas de talões de contribuintes com valores vinte vezes maior do que o normal.

Estivemos na sede da Autarquia SAAE e nos foi informado que os cálculos eram de responsabilidade dessa empresa.

Foi enviado um oficio ao Ministério Publico desta Comarca, informando todos os fatos, uma vez que, se trata de interesse coletivo.

Levamos também a demanda ao Procon Municipal e solicitamos uma reunião com o Procon Estadual para tomarem as medidas cabíveis.

Assim, enquanto fiscal do Poder Legislativo, SOLICITO as devidas informações com fulcro na Lei de acesso a informação nº 12.527/2011, c/c com artigo 5º do Ordenamento Jurídico Pátrio:

> **Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos**

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100360039003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner

estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 3° A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

II - O acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5°, X e XXXIII;

José Roberto da Silva

Vereador

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360039003900330003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em **04/04/2025 14:26**
Checksum: **951282C3B8C39560B43293B6854C64F86F60F18E141405444E9E061E518AC920**

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.